



Liberado para Plenário sob o nº 297/1°  
por Candido Ferreira de Freitas  
09/05/2023 12:24:15



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Fany Das Manas

### REQUERIMENTO

Protocolado em 09/05/2023 12:22:29

Ementa: REQUER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE - PREFEITO SIVALDO ALBINO C/C SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - WILZA VITORINO O FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL PARA OS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS.



campo reservado  
Aprovado por *[assinatura]*  
em *Tinico*  
Em 11 de 05 de 2023  
*[assinatura]*  
PRESIDENTE

Ao Prefeito, Sivaldo Albino:

Sr. Prefeito,

### REQUEREMOS O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS.

**Considerando** que está faltando água potável para o consumo dos professores da rede municipal de Garanhuns, tendo eles que trazerem água de casa para o ambiente trabalho ou fazerem cotinhas para comprarem botijões de água.

**Considerando** a Norma Regulamentadora nº 24 que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos Locais de Trabalho, estabelecendo parâmetros relacionados às instalações sanitárias e de conforto dos trabalhadores nos locais de trabalhos, que obriga o fornecimento de água potável no ambiente de trabalho.

**Considerando** a essencialidade de fornecimento de água potável, proporcionando aos professores condições mínimas e dignas de trabalho.

**Considerando** que o acesso a água potável é um direito humano essencial. Considerando que o consumo de água imprópria,



Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

“O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO LEGAL, E NÃO UM BEM OU SERVIÇO PROVIDENCIADO A TÍTULO DE CARIDADE” (

al solicitação se faz necessária uma vez que as escolas municipais encontra-se sem água potável para consumo, fato vergonhoso para o poder público de nosso município.

.....  
Vereadora Fany Bernal

Garanhuns/PE, 09 de Maio de 2023

**Fany Lilian Marcos Bernal**

Vereador(a)

COMUNICADO pelo Ofício nº 07211/00534 em 18/05/23 

